PORTARIA CFO-SEC-56, de 27 de fevereiro de 2026

O Presidente em Exercício do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

Considerando o artigo 64 do Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, que prevê que as Assessorias e Comissões são criadas para a execução de determinadas tarefas exigidas para o exercício de sua competência ou para atingir aqueles fins que não recomendem a criação de serviço permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SERGIO DE SÁ PIRES, Cirurgião-Dentista, para exercer a função de Assessor Especial da Presidência do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 27 de fevereiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO